

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Biblioteca Municipal Manuel José do Tojal, em Vila Nova de Santo André, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente, Álvaro Beijinha, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número vinte, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

A partir das dez horas e cinquenta minutos, verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Margarida Santos.

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Segunda Revisão ao Orçamento da Despesa de Dois Mil e Dezoito.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra dois da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezoito.

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.

PROPOSTA: **Um** – Aprovar a Segunda Revisão ao Orçamento da Despesa de Dois Mil e Dezoito.

Dois – Submeter a Segunda Revisão ao Orçamento da Despesa de Dois Mil e Dezoito à Assembleia Municipal.

FUNDAMENTOS: **Um** – De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

Dois – Conforme disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 25º do capítulo III, secção I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU.

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Segunda Revisão às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezoito/Dois Mil e Vinte e Um.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra dois da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezoito.

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Um – Aprovar a Segunda Revisão às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezoito/Dois Mil e Vinte e Um. -----

Dois – Submeter a Segunda Revisão às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezoito/Dois Mil e Vinte e Um à Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: Um – De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de Fevereiro.

Dois – Conforme disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 25º do capítulo III, secção I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Quarta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezoito/Dois Mil e Vinte e Um. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezoito. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar a Quarta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezoito /Dois Mil e Vinte e Um. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Quinta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezoito/Dois Mil e Vinte e Um.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezoito. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar a Quinta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezoito/Dois Mil e Vinte e Um. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Quinta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezoito.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezoito. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Um – Aprovar a Quinta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezoito. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Requalificação de Espaço Público no Bairro do Pinhal, Vila Nova de Santo André – Retificação, Caderno de Encargos, Programa de Procedimento e Júri -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2018/300.10.001/3, de 12-03-2018, da Divisão de Projeto e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: UM - Ratificar o meu acto administrativo, praticado em 25/05/2018, de aprovação de retificação do programa de procedimento, retificação no caderno de encargos e alteração do júri do concurso, exarado sobre o documento interno com o registo n.º 13248.

FUNDAMENTOS: UM – No seguimento da aprovação da abertura do procedimento por deliberação de Câmara de 17-05-2018, verificou-se ao carregar o procedimento na plataforma Saphety, por lapso, a fórmula de cálculo do fator preço no critério de adjudicação apresentava um erro, e que pelo facto de não estar ainda inscrito na plataforma Saphety, o Arq.º António Ferreira não poderia fazer parte do Júri. Identificou-se ainda um lapso na descrição do preço anormalmente baixo.-----

DOIS – Artº 50º, Nº 2 do Artº 69º e Nº 1 do Artº 67º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, com todas as posteriores alterações em vigor, inclusive o mais recente Decreto- Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto e respetiva legislação complementar.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Retificação das Peças de Procedimento - Mapa de Quantidades – Requalificação de Espaço Público no Bairro do Pinhal -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2018/300.10.001/3, de 12 de março de 2018, da Divisão de Projeto e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Ratificar o meu ato administrativo de 01-06-2018, que aprova: -----

1 – A retificação do mapa de quantidades. -----

2 – O mapa de quantidades final a colocar a concurso.-----

FUNDAMENTOS: 1 – O prazo para apresentação de erros e omissões terminou no dia 29.05.2018, não tendo sido apresentadas listas de erros e omissões. -----

No entanto foi efetuado um pedido de esclarecimentos, pela empresa Protecnil, que após análise pelo projetista, resultou na necessidade de retificar duas quantidades de dois artigos do mapa de

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

quantidades, alterações versadas na seguinte documentação para ser adicionada às peças do procedimento: -----

1) Mapa de quantidades dos artigos alterados -----

2) Mapa de quantidades final a colocar a concurso-----

As retificações efetuadas não implicaram a alteração do preço base anteriormente aprovado, dado que determinaram que a estimativa passasse de 819.840,9851€ para 819.770,98€ (valor abaixo do preço base) considerando-se ainda que não implicaram alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento.-----

Dado que as retificações serão comunicadas no prazo estabelecido para o efeito não será necessário a alteração do prazo de apresentação de propostas.-----

2 – Artigos 50.º e 64.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Consolidação da mobilidade intercarreiras -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: 2018/250.20.600/22/DGRH-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: Aprovar a consolidação da seguinte mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018: -----

- Da carreira e categoria de Assistente Técnico, para a carreira e categoria de Técnico Superior: Hélia Maria Vilhena Pereira Pinela Gonçalves.-----

FUNDAMENTOS: De facto: A mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços pode consolidar-se definitivamente, desde que reunidas as condições previstas na lei. -----

De direito: Ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Protocolo a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo - Caminhos de Santiago -----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo 2018/150.10.500/18 – Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: Ratificação do ato administrativo de assinatura do protocolo de colaboração na conceção da oferta do produto turístico “Caminhos de Santiago” entre a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo e a Câmara Municipal de Santiago do Cacém.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: De facto: 1. O papel da Entidade Regional de Turismo do Alentejo/Ribatejo como organização a quem compete a gestão integrada da área regional de turismo sob a sua jurisdição;-----

2. A importância da estruturação de produtos turísticos nos territórios que criem condições de enquadramento económico e empresarial ao crescimento do turismo nos Concelhos;-----

3. A relevância e o interesse na oferta do produto turístico “Caminhos de Santiago” no plano internacional e na crescente afirmação de base nacional; -----

De direito: 1. Conforme o disposto na alínea r) e t) do n.º 1 do artigo 33º do capítulo III, secção I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Adiar para a próxima reunião de Câmara. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL, PREDIAL, COMERCIAL E AUTOMÓVEIS DE SANTIAGO DO CACÉM – CASA PRONTA -----

ASSUNTO: Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa de imóvel sito em Área de Reabilitação Urbana. -----

LOCALIZAÇÃO: Fração "AS" do prédio urbano situado no Bairro do Pica Pau, Banda 1, Edifício 1, em Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Documento de Entrada n.º 12232 de 17/05/2018 – Processo 2018/450.30.502/112 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano

de Vila Nova de Santo André - Fração "AS" do prédio urbano situado no Bairro do Pica Pau, Banda 1, Edifício 1, em Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 4250 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o nº 1610/19920302 da freguesia de Santo André. -----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-lei 307/2009, de 23 de outubro na redacção em vigor), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação da Reunião de Câmara. -----

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal.---

3- Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no presente apoios fiscais e financeiros no âmbito da ARU. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar . -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERCAL -----

ASSUNTO: Licenciamentos de Diversão Provisória e Licenciamentos Especiais de Ruído -----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento 2018/450.10.221/36e38 e 2018/450.10.215/37e38 de 23/05/2018 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador, Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: Se aprovem os licenciamentos solicitados pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cercal para a realização dos Bailes / Matiné nos dias 10,15e29 de junho e 06,13e27 de julho de 2018, no Salão de Festas do Quartel dos Bombeiros no Cercal do Alentejo entre as 15h e as 21h. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória ao abrigo do Artigo 7º do Decreto-Lei nº309/2002, de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007, de 17/01. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar . -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: GRUPO MOTARD RODAR LENTO -----

ASSUNTO: Licenciamento de Diversão Provisória e Licenciamento Especial de Ruído-----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento 2018/450.10.221/40 e de 2018/450.10.215/40 de 28/05/2018 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador, Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: Se aprovem os licenciamentos solicitados pelo Grupo Motard Rodar Lento para a realização do Encontro Motard com Espetáculos nos dias 09 e 10 de junho de 2018, na Antiga Escola Primária das Catifarras e Espaço Envolvente, em Cercal do Alentejo entre as 09h e as 05h.-----

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória ao abrigo do Artigo 7º do Decreto-Lei nº309/2002, de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007, de 17/01. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar . -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CORAL VOZES D´ARTE-----

ASSUNTO: Transferência de verba-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo nº2018/850.10.003/8 de 07/05/2018 da Divisão de Cultura e Desporto -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

PROPOSTA: Proceder a uma transferência de verba no valor de 810,00€ (oitocentos e dez euros) para a Associação Coral Vozes D´Arte, como forma de apoio à realização do XVII Encontro de Coros de Vila Nova de Santo André-----

FUNDAMENTOS: 1- Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do capítulo III, secção I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;-----

2 – A Associação Coral Vozes D´Arte desenvolve um importante trabalho de divulgação e promoção da música coral dentro e fora do Município. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU, e dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS.-----

Uma abstenção, do Senhor Vereador Luis Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Luís Santos foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me porque desconheço qual o critério para atribuição destas verbas, dado que não existe um Regulamento Municipal para o efeito”.-----

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada, por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 57º, nºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Álvaro Beijinha, Presidente da Câmara Municipal.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta e cinco minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
